INDICAÇÃO Nº 571/2025.

AUTOR: **VEREADOR IVAN 19**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU **– VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO – **JAZIEL NUNES DE ALENCAR**, **SUGERINDO** A CRIAÇÃO DA **TARIFA JUSTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, COM VALORES ACESSÍVEIS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, DE FORMA A REDUZIR O IMPACTO FINANCEIRO DA CONTA DE LUZ SOBRE O ORÇAMENTO DOMÉSTICO DOS CIDADÃOS MANACAPURUENSES. NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

No município de Manacapuru, a conta de energia elétrica é uma das mais caras do Estado do Amazonas, comprometendo em média 40% da renda familiar, sem contar o valor acrescido da taxa de iluminação pública. Essa realidade pesa especialmente sobre as famílias em situação de vulnerabilidade social, que acabam destinando parte significativa de sua renda apenas para manter serviços básicos de energia e iluminação.

A criação da Tarifa Justa de Iluminação Pública - (TJIP), busca corrigir essa desigualdade, permitindo que os munícipes de baixa renda tenham acesso a uma cobrança proporcional à sua realidade econômica. Tal medida garantirá maior justiça social, aliviará o orçamento familiar, ampliará a inclusão e reforçará o compromisso do Poder Público com a dignidade e o bem-estar da população de Manacapuru.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 19 de setembro de 2025.

IVAN MOREIRA GOMES
Vereador – autor
Republicanos